

ASPECTOS CONCEITUAIS E METODOLÓGICOS SOBRE EVASÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

José da Silva Santos Junior - UFGD

RESUMO: As discussões sobre evasão na educação superior no país iniciaram de modo efetivo a partir da década de 1990, sendo que no contexto internacional o debate data de décadas anteriores, em que se apresentam modelos explicativos para as causas do fenômeno. Entretanto, observa-se certa obscuridade nas pesquisas realizadas com esta temática, uma vez o emaranhado de definições e a multiplicidade de cálculos para os seus índices culminam na divulgação de dados discrepantes, quando cotejados. Assim, o presente trabalho tem o objetivo de discutir o processo de evasão na educação superior em seus aspectos conceituais e metodológicos. Procede-se com análise bibliográfica, procurando identificar pontos de discussão e dados estatísticos já divulgados, para então contrastá-los, a fim de identificar diferenças e aproximações entre os mesmos. Considera-se necessário o estabelecimento de um campo de discussão sólido em relação ao fenômeno em análise, sobretudo no que se refere às questões conceituais e metodológicas, e que este fundamento poderá contribuir para as pesquisas em políticas educacionais.

Palavras-chave: Políticas educacionais; Educação superior; Evasão estudantil.

ASPECTOS CONCEITUAIS E METODOLÓGICOS SOBRE EVASÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

As preocupações com o fenômeno da evasão na educação superior no Brasil iniciaram de modo efetivo apenas em 1995, ao entrar para a agenda governamental a partir do “Seminário sobre evasão nas universidades brasileiras”, organizado pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESU/MEC), em fevereiro daquele ano. Neste seminário foi instituída a “Comissão Especial de Estudos sobre a Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras”, configurando-se como um dos primeiros esforços para identificar as causas do fenômeno da evasão no país e sugerir

medidas para minimizar os índices observados nas instituições de educação superior públicas.

No contexto internacional, os debates que permeiam esta temática vêm sendo estabelecidos há algumas décadas, em que as maiores preocupações se voltaram para a consolidação de modelos explicativos para as causas do processo da evasão. Neste caso, as contribuições de tais modelos relacionam-se ao melhor entendimento deste fenômeno no contexto atual e, conseqüentemente, podem subsidiar a adoção de medidas minoradoras para os seus índices.

Dentre estas representações, o modelo proposto por Tinto (1975) vem sendo largamente utilizado como referência nos estudos nacionais. Este autor propôs o entendimento do processo de evasão a partir de percurso longitudinal, em que os principais fatores relacionados a este fenômeno são aqueles que envolvem a integração entre o indivíduo e os sistemas acadêmico e social. Para Tinto, os estudantes menos envolvidos com a instituição possuem maiores chances de abandonar o curso iniciado, tendo em vista que comumente não se integram com demais alunos de mesma turma e/ou da instituição como um todo.

No Brasil, para além das discussões que vem sendo realizadas, que dão enfoque, sobretudo às causas da evasão em cursos ou instituições específicas, há alguns aspectos que ainda não estão muito claros nas pesquisas relacionadas a este processo. Neste caso, as questões conceituais e metodológicas têm se apresentado diversas, observando-se um emaranhado de definições e de cálculos para o fenômeno da evasão.

Nos aspectos conceituais, ainda na década de 1990, a Comissão Especial instituída pelo MEC em 1995 apresentou três modalidades para este processo, quais sejam: evasão de curso, quando o estudante desliga-se do curso superior em situações diversas tais como abandono, desistência, transferência ou reopção, exclusão por norma institucional; evasão da instituição, quando o estudante desliga-se da instituição na qual está matriculado; e evasão do sistema de ensino superior, quando o estudante abandona de forma definitiva ou temporária o ensino superior (MEC/SESu, 1997, p. 20).

Em períodos mais recentes, nota-se que existe tendência da escolha de uma dessas categorias no desenvolvimento de pesquisas no país. Como exemplificação, Baggi e Lopes (2011) consideram a evasão como a “saída do aluno da instituição antes da conclusão do seu curso (p. 370)” e, neste sentido, está utilizando o conceito de evasão da instituição. Por outro lado, Abbad; Carvalho; Zerbini (2006, p. 02) definem o processo como a “desistência definitiva do aluno em qualquer etapa do curso”, dando

maior ênfase na evasão de curso. E, Polyodro (2000) discute o trancamento de matrícula como outra modalidade de evasão, neste caso, temporária, sendo que na hipótese do aluno não realizar curso em outra instituição, este seria um exemplo de evasão de sistema.

Nesta direção, outras questões conceituais também são apresentadas na literatura, como é o caso da relação entre evasão e exclusão, em que Bueno (1993) considera que tais processos não devem ser confundidos. Para este autor “A palavra evasão pode estar significando uma postura ativa do aluno que decide desligar-se por sua própria responsabilidade”. Já a exclusão “implica na admissão de uma responsabilidade da escola e de tudo que a cerca por não ter mecanismos de aproveitamento e direcionamento do adolescente que se apresenta para uma formação profissionalizante” (p. 13). Assim, Bueno acredita que o processo pode ser visto de outra maneira, assumindo-se a existência de duas dimensões relacionadas ao abandono: uma delas relativa às perspectivas do aluno e a outra ao processo de exclusão, inegavelmente presente no âmbito institucional.

Com outro enfoque, Ristoff, 1999 (Apud Veloso, 2001) distingue evasão do processo de mobilidade acadêmica, em que a evasão corresponde ao abandono dos estudos, e mobilidade, apenas uma migração para outro curso, o que na visão do autor é um fator positivo e relevante a ser considerado. Em suas considerações:

Parcela significativa do que chamamos evasão, no entanto, não é exclusão mas mobilidade, não é fuga, não é desperdício mas investimento, não é fracasso - nem do aluno nem do professor, nem do curso ou da Instituição – mas tentativa de buscar o sucesso ou a felicidade, aproveitando as revelações que o processo natural de crescimento do indivíduo faz sobre suas reais potencialidades." (VELOSO, 2001, p. 5)

Quando se trata da dimensão do fenômeno da evasão no país, acredita-se que os meandros que envolvem as questões relacionadas à permanência do estudante na educação superior são grandes, uma vez que, embora possa ser visualizado crescimento importante no número de matrículas nas duas últimas décadas, em que se vislumbrou um aumento em torno de 248% entre os anos de 1990 e 2010¹, os índices de evasão são elevados, mediando em torno de 22% entre 2000 e 2005, no conjunto de IES brasileiras

¹ Número relacionado aos cursos de graduação presenciais, calculado a partir de dados do Censo da Educação Superior (2012).

(SILVA FILHO et al., 2007), e tendendo a estabilizar em torno de 13% nas Instituições de Educação Superior Federais (IFES) a partir de 2010 (NUNES, 2013)².

Entretanto, para Silva Filho et al. (*op cit.*), que apresentaram números relacionados aos países da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)³, os índices de evasão no Brasil não diferem muito das médias internacionais, sendo que alguns países registraram números mais elevados, como, por exemplo, os Estados Unidos (34%), a França (41%), a Suécia (52%) e a Itália (58%), tomando-se como referência o ano de 2006 (OCDE, 2010).

No contexto sul-americano, verifica-se a presença de estudos recentes, buscando, sobretudo, identificar os índices de evasão e adotar estratégias de controle, em que Parrino (2009) reuniu os dados referentes às taxas de evasão em cinco países, quais sejam, a Argentina (35%), o Chile (30%), o Brasil (14%), o Uruguai (22%) e o Paraguai (25%), tomando-se como referência o ano de 2000.

Entretanto, a partir da identificação de alguns números, com os estudos de Silva Filho et al. (2007), da OCDE (2010), de Nunes (2013) e de Parrino (2009), o que se verifica é que estas pesquisas foram realizadas com a utilização de no mínimo duas metodologias de cálculo diferentes, uma vez que Silva Filho et al. e Nunes utilizam a mesma fórmula, a OCDE se vale de outro cálculo e no estudo de Parrino não se identificou a metodologia utilizada.

Nesta direção, Silva (2012) reitera a existência de uma multiplicidade de cálculos para avaliar o processo de evasão, dando destaque a três deles:

$$1 \quad T_t = \frac{(M_t - C_t) - (I_{t+1} - M_{t+1})}{M_t}$$

$$2 \quad T_t = 1 - \frac{M_{t+1} - I_{t+1}}{M_t - C_t}$$

$$3 \quad T_t = 1 - \frac{C_t}{I_{t-4}}$$

Em que:

I_t = ingresso no ano t

C_t = concluintes no ano t

² A pesquisa de Nunes apresenta o percentual de 13% como um dado preliminar, uma vez que está considerando apenas 8 IFES.

³ Definição traduzida do inglês “Organisation for Economic Co-operation and Development (OECD)”.

M_t = matrículas no ano t

M_{t+1} = matrículas no ano t+1

I_{t+1} = ingresso no ano t+1

Para o autor, há discrepância entre estes modelos, uma vez que os dois primeiros analisam a movimentação de alunos em apenas um ano, não captando o processo de retenção, e o terceiro modelo, por outro lado, aborda um período de cinco anos do curso, englobando os fenômenos de evasão e de retenção, sendo que o modelo 2 é o utilizado por Silva Filho et al. (2007) e Nunes (2013) e o modelo 3, pela OCDE (2010), o que justifica os números elevados apresentados anteriormente para os países desta organização, já que representam a soma de percentuais de estudantes evadidos e retidos.

Nesse sentido, cumpre destacar que a distinção entre evasão e retenção também não se encontra muito clara nas pesquisas realizadas no país, sendo que ainda são incipientes as análises destes processos.

Assim, considera-se que as questões relacionadas ao conceito e à metodologia de cálculo para a evasão na educação superior no Brasil compõem uma temática que ainda apresenta algumas indefinições, uma vez que o emaranhado conceitual e metodológico existente culmina na abertura de espaços para indagações relacionadas às definições adequadas para o atual contexto das IES brasileiras. A realização de estudos que busquem responder a estas indagações é essencial para o estabelecimento de um campo de discussão sólido, que almeje cooperar para as pesquisas em políticas educacionais e, em última instância, contribuir para a melhoria da qualidade da educação superior no país.

REFERÊNCIAS

ABBAD, G. S.; CARVALHO, R. S.; ZERBINI, T. Evasão em curso via internet: explorando variáveis explicativas. **RAE- eletrônica**, São Paulo, v. 5, n. 2, Art. 17, p. 01-26, jul.-dez. 2006.

BAGGI, C. A. S; LOPES, D. A. **Evasão e avaliação institucional no ensino superior: uma discussão bibliográfica. Avaliação**, Campinas, v.16, n.2, p. 355-374, jul. 2011.

BRASIL. Diplomação, retenção e evasão nos cursos de graduação em instituições de ensino superior públicas. Relatório da Comissão Especial de Estudos sobre Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras. Brasília: ANDIFES/ABRUEM/SESu/MEC, 1997.

_____. Sinopses Estatísticas da Educação Superior – Graduação. Brasília, INEP/MEC, 2012.

BUENO, J. L. O. A evasão de alunos. **Paidéia**, FFCLRP – USP, Ribeirão Preto, n. 5, p. 9-16, ago. 1993.

NUNES, R. C. Panorama Geral da Evasão e Retenção no Ensino Superior no Brasil (IFES). In: XXVII Encontro Nacional de Pró-Reitores de Graduação, **Painel...** Recife: FORGRAD, 2013. Disponível em: <<http://www.forgrad.com.br/apresentacoes/dia1/2013%20-%20Painel%20Forgrad%20Agosto%20-%20Evasao.pdf>>. Acesso em 29 jun. 2014.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. **Education at a Glance**: OECD Indicators. Paris: OECD, 2010.

PARRINO, M. C. La deserción y la retención de alumnos: um viejo conflicto que requiere pensar nuevas soluciones. **GUAL**. Florianópolis, v. 2, n. 1, p. 01-15, 2009.

POLYODRO, S. A. J. **O trancamento de matrícula na trajetória acadêmica do universitário**: condições de saída e de retorno a instituição. 2000. 167 f. Tese (Doutorado em Educação)-Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2000.

SILVA, A. S. Evasão no Ensino Superior. In: XXV Encontro Nacional de Pró-Reitores de Graduação, **Painel...** Uberlândia: FORGRAD, 2012. Disponível em: <http://www.forgrad.com.br/documentos/apresentacoes/apresentacoes_xxv_encontro_nacional_de_pro_reitores_de_graduacao_antonio.ppt>. Acesso em 16 mar. 2015.

SILVA FILHO, R. L. L., et al. A evasão no Ensino Superior brasileiro. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 37, n. 132, p. 641-659, set.-dez. 2007.

TINTO, V. Dropout from higher education: a theoretical synthesis of recent research. **Review of Educational Research**, Washington, v. 45, n. 1, p. 89-125, Winter, 1975.

VELOSO, T. C. M. A. Evasão nos cursos de graduação da Universidade Federal de Mato Grosso, campus universitário de Cuiabá – um processo de exclusão. In: Reunião Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação, 24., 2001, Caxambu. **Anais...** Caxambu: ANPED, 2001. p. 1-17.